



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS
GABINETE DO PREFEITO**

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE SELEÇÃO N°.01/2023

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA INSCRIÇÕES de empresas interessadas em participarem da Mercopar — 32º Edição da Feira de Inovação Industrial que ocorrerá em Caxias do Sul/RS, no centro de Feiras e Eventos Festa da Uva nos dias 17 a 20 de outubro em espaço subsidiado pela Prefeitura de São Marcos.

VALMIR SCOPEL DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Marcos em Exercício, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, torna público, que estará aberto o CHAMAMENTO PÚBLICO E INSCRIÇÕES de empresas de máquinas, equipamentos, metalmecânico, tecnologia da informação, energia e meio ambiente, startups, plástico, borracha, automação industrial, eletroeletrônico, serviços industriais e movimentação e armazenagem de mercadorias ou outras atividades interessadas em participarem da Mercopar— 32º Edição da Feira de Inovação Industrial que ocorrerá em Caxias do Sul/RS, no centro de Feiras e Eventos Festa da Uva nos dias 17 a 20 de outubro em espaço subsidiado pela Prefeitura de São Marcos.

DA FINALIDADE

Proporcionar à empresas de máquinas, equipamentos, metalmecânico, tecnologia da informação, energia e meio ambiente, startups, plástico, borracha, automação industrial, eletroeletrônico, serviços industriais e movimentação e armazenagem de mercadorias ou de outras atividades, meios para negociação em feira, visando o acesso para novos mercados, resgatando a economia e o mercado de trabalho vinculado a esta cadeia de valor, de São Marcos, em estande coletivo setorial.

DOS PARTICIPANTES

Poderão participar empresas que possuem atividades mencionadas no preâmbulo deste documento e que tenham sede/matriz na cidade de São Marcos/RS.

As empresas selecionadas não poderão participar, simultaneamente, de outro estande na mesma feira;

As empresas selecionadas para participarem junto ao estande coletivo, não poderão colocar produtos de outra empresa sem ser a sua, mesmo que a empresa seja de São Marcos.

Não será permitida a participação de escritórios de representação.

DAS INSCRIÇÕES E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

As inscrições são gratuitas e deverão ser realizadas de 10 de agosto a 25 de agosto através do preenchimento do formulário disponível no seguinte link:

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS
GABINETE DO PREFEITO**

<https://forms.gle/8BWUGXgppXPPd7448> devidamente preenchido e anexado os seguintes documentos:

- Contrato Social e/ou última alteração contratual;
- Certidão negativa de Tributos Federais (com data válida);
- Certidão negativa de Tributos Estaduais (com data válida);
- Certidão negativa de Tributos Municipais (com data válida);
- Certidão negativa de FGTS (com data válida);
- Alvará de Funcionamento válido (quando necessário para a atividade da empresa);
- Cópia do documento de identidade do responsável legal da empresa;

DA COMISSÃO JULGADORA

1. A seleção dos inscritos e avaliação, será realizada pela Comissão Julgadora, esta será composta por:

Representante da CIC São Marcos: Sheila Del Pino Borghetti;

Representante da Secretaria de Coordenação e Planejamento: Valmir Scopel de Oliveira;

Representante da Secretaria de Administração: Antônio Pessini;

Representante do COMUDE (Conselho Municipal de Desenvolvimento): Fabiano Maciel Varela.

Da Seleção das Empresas Critérios:

I — Número de participações na Feira:

Empresas que participaram da Feira Mercopar em anos anteriores - 10 pontos por participação;

Empresas que participaram da Fenamarco em 2017 - 10 pontos;

Empresas que participaram da Fenamarco em 2018 - 10 pontos;

Empresas que participaram da Fenamarco em 2019 - 20 pontos;

Empresas que participaram da Fenamarco em 2022 - 30 pontos;

Empresas que já participaram de outras feiras, demonstrando interesse em acessar novos mercados - 10 pontos;

Empresas do ramo metal mecânico, tecnologia da informação, energia e meio ambiente, borracha, automação industrial, plástico, eletroeletrônico, movimentação e armazenagem - 30 pontos.

II — Somados os pontos, as empresas que obtiverem maior número de pontos serão selecionadas. Em caso de empate, será considerada a ordem de inscrição.

III — Em caso de Cancelamento da Feira este Edital fica cancelado.

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS
GABINETE DO PREFEITO**

Dos resultados

O resultado da seleção será divulgado até o dia 01 de setembro de 2023 no site da Prefeitura de São Marcos: www.saomarcos.rs.gov.br

Disposições Gerais

O Estande coletivo terá 24m², o qual será dividido de forma igualitária entre as empresas.

No caso de haver menos de 4 empresas selecionadas, o espaço será dividido de forma igualitária entre as selecionadas.

Será disponibilizado para cada empresa participante o espaço e a montagem básica.

Fica a cargo da empresa selecionada toda a montagem do seu espaço, o transporte dos materiais, amostras e equipamentos bem como o fornecimento da logotipia da empresa, material de divulgação e pagamento do aluguel de mobília e adesivos de forma a padronizar o estande.

O Município de São Marcos não se responsabilizará por qualquer dano que a empresa possa ter em decorrência a sua participação.

Empresas selecionadas que por algum motivo, desistirem da sua participação na Feira, terão que arcar com 100% do valor da despesa do estande financiado pela Prefeitura.

Em havendo a desistência de qualquer empresa selecionada, será chamada a próxima empresa na lista de seleção.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MARCOS, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

VALMIR SCOPEL DE OLIVEIRA,
Prefeito Municipal em exercício.

